



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## Portaria n.º 059, de 31 de julho de 2020.

**Altera o horário de funcionamento, com reflexo na jornada de trabalho diária dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, a partir de 03 de agosto de 2020, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta feira.

**Parágrafo único** – A jornada de trabalho diária dos servidores públicos observará o horário de funcionamento indicado no *caput*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de julho de 2020.

João José da Silva  
Presidente